

I — Os directores dos centros de saúde são os seguintes:

De Abrantes, Constância e Sardoal — Licenciado Fernando José Siborro de Azevedo;

De Alcanena — Licenciada a Maria José Nunes dos Santos Soares Calado Nunes;

De Almeirim — Licenciada Marília Boavista Pereira da Silva Narciso;

De Alpiarça — Licenciado Hélder Carlos Antunes Santos Nunes;

De Benavente — Licenciada Maria Julieta Rocha Gaspar Silva João;

Do Cartaxo — Licenciado Sérgio Júlio Lopes Seara;

Da Chamusca — Licenciado Artur Raul Vieira Fontes José Barbosa;

De Coruche — José Miguel Ribeiro Azevedo Coutinho;

Do Entroncamento — Licenciada Isabel Lopes Vital;

De Fátima — Licenciado José Augusto Carreira Oliveira;

De Ferreira do Zêzere — Licenciado Luís Araújo de Carvalho;

Da Golegã — Licenciada Ana Maria Vaz Belo Durão Ferreira;

De Mação — Licenciado António José de Novais Tavares;

De Ourém — Licenciada Maria Cândida Alvarenga Soares Duarte Santos;

De Rio Maior — Licenciado Eduardo Manuela Perdigão Duarte Jacinto;

De Salvaterra de Magos — Licenciado Adelino Alves Dias;

De Santarém — Licenciado Joaquim Gonçalves Marques;

De Tomar — Licenciado Urbano dos Anjos Marques de Figueiredo;

De Torres Novas — Licenciada Ana Maria Garcia Luzio Mendes;

De Vila Nova da Barquinha — Licenciado António João Barroso da Silva.

II — A presente deliberação produz efeitos a 12 de Março de 2008, ficando por este meio ratificados todos os actos que, no âmbito dos poderes delegados, tenham sido praticados pelos referidos directores dos centros de saúde, com as excepções seguintes:

a) Entre 12 e 26 de Março de 2008, pelo licenciado Fernando José Siborro de Azevedo, enquanto director dos centros de saúde de Abrantes, Constância, Mação e Sardoal;

b) A partir de 27 de Março de 2008, pelos licenciados Fernando José Siborro de Azevedo, director dos centros de saúde de Abrantes, Constância e Sardoal e António José de Novais Tavares, director do centro de saúde de Mação.

24 de Abril de 2008. — O Conselho Directivo: *António Manuel Gomes Branco*, presidente — *Maria de Lourdes Caixaria Bastos*, vice-presidente — *Ana Maria dos Santos Pereira Nunes*, vogal — *Carlos Manuel Nogueira da Canhota*, vogal — *António Norberto da Costa Carregal Queiroz*, vogal.

#### Deliberação (extracto) n.º 1578/2008

Por deliberação do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P., de 20-03-2008, foi autorizado o reingresso, após a cessação da licença sem vencimento de longa duração, a Filomena da Conceição Martins dos Reis Rodrigues, enfermeira graduada, ao abrigo do n.º 2 do artigo 82.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, a partir de 4 de Abril de 2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

27 de Maio de 2008. — A Vogal do Conselho Directivo, *Ana Maria Nunes*.

#### Deliberação (extracto) n.º 1579/2008

Por deliberação do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P., de 14-02-2008, foi autorizada a cessação do regime de horário acrescido, a Susana Silva Fernandes Esteves, enfermeira graduada, nos termos do n.º 5 do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com efeitos a partir de 26 de Setembro de 2007.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

27 de Maio de 2008. — A Vogal do Conselho Directivo, *Ana Maria Nunes*.

#### Deliberação (extracto) n.º 1580/2008

Por deliberação do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P., de 20-05-2008, com parecer da Comissão de Avaliação Curricular, homologado por despacho do Presidente do Conselho Directivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I.P., de 24/03/2008, foi atribuído a Sónia Guimarães da Cunha Cruz, o grau de assistente de clínica geral, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 06 de Março, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 29/91, de 11 de Janeiro, com efeitos a 24/03/2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

27 de Maio de 2008. — A Vogal do Conselho Directivo, *Ana Maria Nunes*.

#### Deliberação (extracto) n.º 1581/2008

Por deliberação do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P., de 8-05-2008, foi autorizada a transferência, a Ana Maria dos Santos Sousa Passos, enfermeira graduada do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Cascais, para o quadro de pessoal desta Administração Regional de Saúde — Centro de Saúde da Parede, para integrar a Unidade de Saúde Familiar Artemisa, com efeitos a 2 de Maio de 2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

27 de Maio de 2008. — A Vogal do Conselho Directivo, *Ana Maria Nunes*.

#### Deliberação (extracto) n.º 1582/2008

Por deliberação do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P., de 28-02-2008, foi autorizada a cessação do regime de horário acrescido, a Luísa Helena da Costa Massena, enfermeira graduada, do quadro de pessoal desta Administração Regional de Saúde — Centro de Saúde da Reboleira, com efeitos a 1 de Agosto de 2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

27 de Maio de 2008. — A Vogal do Conselho Directivo, *Ana Maria Nunes*.

#### Deliberação (extracto) n.º 1583/2008

Por deliberação do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P., de 21-05-2008, são nomeados na sequência de concurso interno de acesso limitado para a categoria de Assessor Principal da carreira técnica superior, do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P., aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro, publicado no DR n.º 302-1.ª série — B, 6.º Suplemento, de 31-12-96, os funcionários a seguir indicados:

Ana Maria Casinha Jerónimo Lobo Pimentel, Maria Helena Valente Ferreira da Silva Gonçalves Vieira e Maria de Lurdes de Brito Pina Serra.

À nomeação destes Assessores Principais é atribuída eficácia retroactiva, com efeitos reportados a 29 de Maio de 2008, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 128.º do Código do Procedimento Administrativo. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas)

30 de Maio de 2008. — A Vogal do Conselho Directivo, *Ana Maria Nunes*.

#### Deliberação (extracto) n.º 1584/2008

Por deliberação do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P., de 21-05-2008, são nomeados na sequência de concurso interno de acesso limitado para a categoria de Assessor da carreira técnica superior, do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P., aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro, publicado no DR n.º 302-1.ª série — B, 6.º Suplemento, de 31-12-96, os funcionários a seguir indicados:

Ana Cristina Maria Pais Almeida, Cristina Maria Ribeiro Ferreira Oliveira, Joaquim António Leitão Basílio, Luís Júlio Rogado Barão da Cunha, Maria do Carmo Gata Nunes, Maria Manuela Correia Gonçalves Soares, Maria Teresa de Sousa Ramalhete e Rogéria Gomes de Matos Francisco.

À nomeação destes Assessores é atribuída eficácia retroactiva, com efeitos reportados a 29 de Maio de 2008, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 128.º do Código do Procedimento Administrativo. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas)

30 de Maio de 2008. — A Vogal do Conselho Directivo, *Ana Maria Nunes*.

#### Deliberação (extracto) n.º 1585/2008

Por deliberação do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P., de 21-05-2008, são nomeados na sequência de concurso interno de acesso limitado para a categoria de Técnico Superior Principal da carreira técnica superior, do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P., aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro,

publicado no DR n.º 302-1.ª série — B, 6.º Suplemento, de 31-12-96, os funcionários a seguir indicados:

Ana Cristina Alves Alvarez, Ana Maria Vitória Fernandes Corrente Pires, Isabel Maria da Silva Alves Pires, Patrícia Andreia Costa Lopes Nave Rosa e Sónia Maria Alves Bastos.

À nomeação destes Técnicos Superiores é atribuída eficácia retroactiva, com efeitos reportados a 29 de Maio de 2008, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 128.º do Código do Procedimento Administrativo. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas)

30 de Maio de 2008. — A Vogal do Conselho Directivo, *Ana Maria Nunes*.

#### Deliberação (extracto) n.º 1586/2008

Por deliberação do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P., de 29-05-2008, são nomeados na sequência de concurso interno de acesso limitado para a categoria de Técnico Superior de 1.ª Classe da carreira técnica superior, do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P., aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro, publicado no DR n.º 302-1.ª série-B, 6.º Suplemento, de 31.12.96, os funcionários a seguir indicados:

Ana Maria Antunes Sequeira, José Joaquim Ribeiro Gonçalves e Rui Duarte Barata.

À nomeação destes Técnicos Superiores é atribuída eficácia retroactiva, com efeitos reportados a 29 de Maio de 2008, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 128.º do Código do Procedimento Administrativo.

(Isento de fiscalização do Tribunal de Contas)

30 de Maio de 2008. — A Vogal do Conselho Directivo, *Ana Maria Nunes*.

#### Sub-Região de Saúde de Setúbal

##### Aviso n.º 17475/2008

1 — Nos termos do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, faz-se público que por despacho do Coordenador da Sub-Região de Saúde de Setúbal, de 2008-05-08, proferido por competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso misto para provimento de 5 lugares de técnico de 1.ª classe da carreira TDT — área de saúde ambiental, nos quadros de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Setúbal, Centros de Saúde de Alcácer do Sal e Amora, aprovados pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro.

1.1 — Nos termos do disposto nos artigos 34.º e 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro e dando cumprimento à Circular Informativa n.º 26 de 3/8/2007 da Secretaria Geral do Ministério da Saúde, foi aberto o procedimento, previsto artigo 26.º da Portaria n.º 1499-A/2007, de 21 de Novembro, com o código P20082315, tendo em vista a selecção de pessoal em situação de mobilidade especial para reinício de funções. Não foi recebida nenhuma candidatura de funcionários ou agentes nesta situação.

1.2 — Conforme previsto na alínea *c*) do n.º 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, é fixada a seguinte quota:

Centro de Saúde de Alcácer do Sal — dois lugares a serem preenchidos por funcionários pertencentes ao Centro de Saúde e outro por funcionários de outros serviços da Administração Pública;

Centro de Saúde da Amora — um lugar a ser preenchido por funcionários pertencentes ao Centro de Saúde e outro por funcionários de outros serviços da Administração Pública.

2 — Prazo de Validade — O concurso é válido para o provimento dos lugares referidos, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — O presente concurso rege-se pelas normas dos Decreto-Lei n.º s 335/93, de 29-9, 564/99, de 21-12, Portaria n.º 721/2000, de 5-9 e do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15/11, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31/1.

4 — Conteúdo funcional — O referido no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

5 — Vencimento, local e condições de trabalho:

5.1 — O vencimento é o constante do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

5.2 — Os locais de trabalho são: Centro de Saúde de Alcácer do Sal (3 lugares) e Centro de Saúde da Amora (2 lugares);

5.3 — As condições de trabalho são as genericamente vigentes para os funcionários públicos.

6 — Requisitos especiais de admissão — podem candidatar-se, de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 564/99 de 21-12, os funcionários de qualquer serviço ou organismo da Administração Pública com a categoria técnico de 2.ª classe, da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica — área de saúde ambiental com, pelo menos 3 anos de antiguidade na categoria e avaliação de desempenho não inferior a satisfaz.

7 — Método de selecção e sistema de classificação final:

7.1 — O método de selecção a utilizar será a avaliação curricular, nos termos previstos no artigo 3.º da Portaria n.º 721/2000 de 5 de Setembro e o sistema de classificação final de 0 a 20 valores.

7.2 — A avaliação curricular será efectuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = (HA + NC + 3FP + 3EP + 2AR) / 10$$

em que:

AC = Avaliação Curricular;

HA = Habilitações Académicas de Base;

NC = Nota Final de curso de Formação Profissional;

FP = Formação Profissional Complementar;

EP = Experiência Profissional;

AR = Actividades Relevantes.

*a*) Habilitações Académicas de Base (HA) — será pontuada a titularidade do grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida, de acordo com o seguinte critério:

< 11.º ano — 13 pontos;

11.º ano — 14 pontos;

12.º ano — 15 pontos;

Grau de bacharel — 16 pontos;

Grau de bacharel na área respectiva — 17 pontos;

Grau de licenciado — 18 pontos;

Grau de licenciado na área profissional, ou diploma de estudos superiores especializados em Ensino e Administração — DESE em EA — 19 pontos;

Grau de mestre ou de doutor — 20 pontos.

*b*) Nota Final de curso de Formação Profissional (NC) — Será atribuída a nota do diploma do curso. Quando não estiver expressa, será atribuída a nota mais baixa de entre os candidatos admitidos a concurso.

*c*) Formação Profissional Complementar (FP) — Será atribuída aos candidatos a nota mínima de 10 pontos. Por cada uma das acções de formação detidas acresce a pontuação indicada até ao máximo de 20 pontos. A formação só é considerada se promovida por Instituições Públicas ou Acreditadas. A pontuação tem em conta que seis horas <math>\simeq</math> um dia = módulo. Assim:

Curso Complementar de Ensino e Administração (CEA), quando não for equivalente a Diploma de Estudos Superiores Especializados (DESE) — 2 pontos;

Cursos/Acções Formativas de âmbito profissional com avaliação — 0,2 pontos/módulo;

Cursos/Acções Formativas de âmbito profissional sem avaliação — 0,1 pontos/módulo;

Cursos/Acções Formativas de âmbito geral com avaliação — 0,1 pontos/módulo;

Cursos/Acções Formativas de âmbito geral sem avaliação — 0,05 pontos/módulo;

Estágios de natureza profissional — 0,2 pontos;

Participação em jornadas, congressos, seminários e outros eventos da mesma natureza de carácter profissional — 0,1 pontos.

*d*) Experiência Profissional (EP) — Serão atribuídos 20 pontos ao candidato que apresentar maior número de anos completos de exercício da profissão. Aos restantes candidatos determina-se a proporcionalidade através de uma regra de três simples.

*e*) Actividades Relevantes (AR) — Será atribuída aos candidatos a nota mínima de 10 pontos. Por cada uma das actividades relevantes detidas acresce a pontuação indicada, até ao máximo de 20 pontos. Assim:

Actividades de investigação: Participação em projectos de investigação relacionados com a área profissional — 2 pontos/projecto;

Participação em grupos de trabalho de natureza técnico-científica — 0,5 pontos/grupo;

Apresentação de posters (único autor) — 0,2 pontos/cada;

Apresentação de posters (co-autor) — 0,1 ponto/cada;

Comunicações em jornadas e actividades afins (único autor) — 1 ponto/cada;